



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 323 – 2022/2025
RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

16 DE SETEMBRO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:
Carlos Shigueo Matuima
Membro da Loja A.R.L.S Egipciana Nº 108
Or.: São Paulo - SP

Grande Representante

Da Grande Loja do Estado do Piauí, perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

- Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;
- Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;
- Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,
- Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024 E.:V.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



“GLESP”